

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA PORTARIA AD-N°462, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

Ementa: Dispõe sobre ocupação de cargo de Confiança – ASSESSOR II. provimento Função de

Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e no uso O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela

triênio 2012/2014, no dia 31 de dezembro de 2014; Considerando o encerramento do mandato do Presidente relativo ao

de livre provimento durante o primeiro mandato deste Presidente. Art. 1º. Agradecer a colaboração prestada durante o exercício do cargo

nomeada por nova portaria administrativa até o dia 23 de janeiro de 2015, deverá partîr da referida data. retornar ao cargo de Analista, com lotação na mesma unidade organizacional, a matrícula 0462, atualmente ocupante do cargo de livre provimento de ASSESSOR Superintendência Comunicar de Integração do מ, empregada Sistema CLÁUDIA REGINA MACHADO, SIS, que caso não

Dê-se ciência e cumpra-se. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2014.

Eng. Civ. José Presidente Tadeu da Silva

Z III 0 Π 0 0 C C

gogo de fervos mo

RIDI

Obs: pmpugada com comprevante de entrega em anisco /2015.

3